DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 1853 | Página 1 de 26

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Portarias SEGAF/GABIP 2
Aviso de Licitação 3
Aviso de Resultado 3
Atas de registro de preço 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 13
Decretos 13
Notas de Empenho 15
Atos de Pessoal 26
Extrato de Contrato 26

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio Ribeiro de Paula

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária de Gestão e Finanças

Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos
Secretária de Planejamento

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Valdir Luiz Sartor
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Atendimento ao publico: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 013/2025

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 1/2025, Pregão Presencial 1/2025 Ata de Registro de Preço 005/2025**, firmado junto com as empresas **L. DA S. SANTOS LTDA – ME; POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

Objeto: O objeto desta ata é o registro de preço para **aquisição futura de 850 Kits de Cesta Básica e 850 Kits de Produtos de Limpeza/Higiênico** para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do município.

Resolve: Art. 1º. Designar a servidora **Rosilayne Pedroso Gonçalves Scarabelot**, portador do CPF ***.***.***-**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestora**; A servidora **Analia Crispim da Silva,** portadora do CPF: 026.311.891 67, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais como **Fiscal Titular;** A servidora **Sirlei Mendes de Souza Carvalho,** portadora do CPF: ***.***.***-**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Fiscal Suplente.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 14 de fevereiro de 2025.

Jaqueline Fachiano Lacerda Jean Carlos da Silva Gomes

Secretária Municipal de Gestão e Finanças Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Rosilayne Pedroso Gonçalves Scarabelot,**....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Analia Crispim da Silva,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Sirlei Mendes de Souza Carvalho,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPPs E MEI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 20/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Carnes, Frios e Laticínios para atender as demandas das Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Esporte e Assistência Social, do município.

TIPO: Menor Preço Por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da aquisição é de R$ 489.901,36

DATA DA ABERTURA: 12 de março de 2025, às 8:00 horas (MS)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislação aplicável.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br *ou* através de solicitação no e-mail: *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com* e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS.

O Arquivo Magnético deverá ser solicitado no email*:editaisprefeituradeodapolis@gmail.com*

Poderão participar deste Pregão as ME, EPPs e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 105 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 21 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA

Secretaria Municipal de Administração

Código registro TCE: 7B78B47603D9B2167736CA84DEDAFE1617D43A1D

.....

Aviso de Resultado

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 10/2025

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento e Instalação de Sistema de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, para atender a demanda da Sec. Municipal de Infraestrutura do município de Deodápolis - MS, com recursos do instrumento de Repasse nº 5003454/2023/Caixa e contrapartida do município.

.

EMPRESA VENCEDORA: GLOW ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ/MF 26.986.477/0001-81, no lote 1, com o valor total de R$ 1.389.000,00 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil reais);

Deodápolis - MS, 21 de fevereiro de 2025.

JEAN MARTINS SOBRAL

Pregoeiro

.....

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025
PROCESSO Nº 1/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2025
O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790 - 000, **GERENCIADOR** desta ata, sendo participante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 15.821.785/0001-30, representada pela **Sr.ª Helaynne Rosienni Santana Gomes,** brasileira, casada, residente e domiciliada Rua Pedro Marinho de Azevedo, n° 01, centro nesta cidade de Deodápolis/MS portadora da RG n° 1170906 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n° 947.858.481- 20, doravante denominada **PARTICIPANTE**; e as empresas: **L. DA S. SANTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 37.248.067/0001-50, com sede na Avenida Jacinto Honório Leite, n° 40, CEP 79.792-000, no Distrito de Lagoa Bonita, Município de Deodápolis/MS, neste ato representada pelo **Sr. Rodrigo Lira Silva Ferreira,** padeiro, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 1559440 SEJUSP/MS e do CPF/MF n° 031.989.711-79, residente e domiciliado na Avenida Jacinto Honório Leite, n° 470, CEP 79.792-000, no Distrito de Lagoa Bonita, Município de Deodápolis/MS; **POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 18.729.614/0001-74, com sede na Rua Cassiano Raimundo Ojeda, 1585, A. dos Indaiá**,** CEP 79.823-682 - Dourados/MS, neste ato representado pelo socio **Sr. Ronei Pereira Stroppa**, portador do RG n° 000.989.577 SSP/MS e do CPF/MF n° 816.857.501-68, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR(RES)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto desta ata é o registro de preço para **aquisição futura de 850 Kits de Cesta Básica e 850 Kits de Produtos de Limpeza/Higiênico** para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do município.

§1º. A existência de preços registrados não obriga o município a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie, devendo o fornecedor cumprir as condições e obrigações desta Ata.

§2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL 1/2025 e seus anexos.

3º. As condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes do Termo de Referência e do Edital do PREGÃO PRESENCIAL 1/2025 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

§4º. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos orçamentários constante no Edital do PREGÃO PRESENCIAL 1/2025, parte integrante desta Ata.

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os produtos, suas especificações, valores, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelos fornecedores são os seguintes:

Empresa: L. DA S. SANTOS LTDA - ME						
Lote	**Item**	**Quant.**	**Especificação**	**Marca/Fabric.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
1	01	850	AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO,	SONORA	19,6012	16.661,00

			ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE COM APROXIMADAMENTE 5 KG, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, REGISTRO NO MA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO NA EMBALAGEM.			
	02	2.550	ARROZ BRANCO, LONGO FINO, TIPO 1, ACONDICIONADO DE EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 5 KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM GRÃOS INTEIROS, REGISTRO NO MA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO NA EMBALAGEM.	TIO LAUTERIO	25,3950	64.757,38
	03	1.700	BISCOITO CREAM CRACKER - EMBALAGEM 400 GR.	DALLAS	7,3646	12.519,75
	04	850	CHÁ MATE - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 250 G. SIMILAR A MATTE LEÃO, QUALITÁ E DR. OETKER.	RICCO	7,6258	.6.481,90
	05	850	FARINHA DE MANDIOCA - FINA, TIPO 1, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 1 KG, SIMILAR A YOKI, PINDUCA E GRANFINO.	ÁGUA BRANCA	9,7798	8.312,86
	06	1.700	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1 - NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 KG, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS DE CORPOS ESTRANHOS, COM REGISTRO NO MA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE	VO TETE	8.3693	14.227,88

			E A DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.			
	07	1.700	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 400 G, COM O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FERRO, ZINCO E VITAMINAS. SIMILAR A ITAMBÉ, NESTLÉ E ITALAC.	MERILU	18,2401	31.008,10
	08	1.700	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE - BASE DE FARINHA DE TRIGO, COM OVOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A DALLAS, ADRIA E GALO.	DALLAS	6,2983	10.707,09
	09	1.700	MOLHO DE TOMATE - MASSA DE TOMATE, TIPO MOLHO PRONTO, TRADICIONAL, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 340 G, SIMILAR A HEINZ, FUGINI E QUERO.	DEZ	4,1442	7.045,17
	10	1.700	ÓLEO DE SOJA - PURO, QUALIDADE TIPO 1, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 900 ML, SIMLAR A SOYA, CONCÓRDIA E COAMO.	COAMO	7,6988	13.087,93
	11	850	SAL REFINADO - SAL, TIPO REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 KG, SIMILAR A LEBRE, CISNE E UNIÃO.	UNIAO	3.1058	2.639,94
					Valor Total R$	**187.449,00**

Empresa: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP

Lote	Item	Quant.	Especificação	Marca/Fabric.	V. Unit.	Valor Total
2	12	850	ÁGUA SANITÁRIA, 1 LT COM NO MÍNIMO 2º TEOR DE CLORO ATIVO	BIOKRIS	2,9387	2.497,91
	13	3.400	SABONETE ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, PESO: 90 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFUMADO, COM HIDRATANTE MATERIAL UNIDADE ESPECIFICAÇÃO: SABONETE 90 G. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE,	GIBSY	1,7591	5.980,91

			SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
	14	850	SABÃO BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO: NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PERFUME MATERIAL EMBALAGEM 5 UN - (SABÃO EM BARRA C/ 5 UNID. – 200G). ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA C/ 05 UN 200 G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NOBRE	9,0999	7.734,88
	15	850	PAPEL HIGIÊNICO MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 30 M, COR: BRANCA, TIPO: PICOTADO, LARGURA: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAPEL HIGIÊNICO, PICOTADO, FOLHA MACIA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: SUBLIME, COTTON, MILI, PERSONAL.	PALOMA	3,6220	3.078,66
	16	850	SABÃO EM PÓ. ACONDICIONADO EM CAIXA DE 800G A 1KG.	CLASS	9,7731	8.307,14
					Valor Total R$	**27.599,50**
					Valor Total Geral R$	**215.048,50**

§1º. Nos preços registrados encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, acima relacionado.

CLÁUSULA III - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA: A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA IV - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS: A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações.

§1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§3º. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

III. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§4º. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as disposições supracitadas. O preço unitário de cada item deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta;

§5º. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outras. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

§6º. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou

de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Secretaria responsável, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

§7º. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo à Prefeitura de DEODÁPOLIS - MS a análise e deliberação a respeito do pedido. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§8º. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR, a Prefeitura de DEODÁPOLIS - MS poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva (se houver), para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

§9º. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§10. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas. Liberado o FORNECEDOR, a Prefeitura de Deodápolis - MS poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

CLÁUSULA V - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados à Prefeitura Municipal de DEODÁPOLIS - MS ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos. a fiscalização ficará a cargo do agente público, designar a servidora **Rosilayne Pedroso Gonçalves Scarabelot**, portador do CPF 806.057.101-04, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestora**; A servidora **Analia Crispim da Silva,** portadora do CPF: 026.311.891 67, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais como **Fiscal Titular;** A servidora **Sirlei Mendes de Souza Carvalho,** portadora do CPF: 002.340.991-60, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Fiscal Suplente.** Nomeado pela Portaria Conjunta SEGAF/GABIP nº 013/2025.

CLÁUSULA VI - DA RESCISAO: - A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelece a Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em casos omissos, a legislação civil em vigor.

CLÁUSULA VII - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de sua assinatura e

publicação do extrato vigerá por 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES E DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES: As penalidades e a obrigação das partes são as constantes do Edital e no Termo de Referência do PREGÃO PRESENCIAL 1/2025 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Tiver presentes razões de interesse público.

V. For liberado
§1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

§2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

§3º. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela Prefeitura Municipal Deodápolis - MS.
Pelo decurso do seu prazo de vigência;

I. Se não restarem fornecedores registrados;

II. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

III. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

§4º. No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no Diário Oficial do Município.

§5º. Nos casos de Revisão dos Preços Registrados e de Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado, a Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço do FORNECEDOR ou a ata de registro de preços.

CLÁUSULA X - DA PUBLICAÇÃO: O extrato da Ata e os preços registrados serão publicados pelo Município no Diário Oficial.

CLÁUSULA XI - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de
impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA XII - UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES: É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.

CLÁUSULA XIII- DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando, as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

Deodápolis - MS, 19 de fevereiro de 2025.

Helaynne Rosienni Santana Gomes
P/Secretaria Municipal de A. Social
Contratante/ Ordenador de Despesas

EMPRESAS DETENTORAS:

Empresa: **L. DA S. SANTOS LTDA – ME**

Empresa: **POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP**

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 28/2025, de 19 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 310.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.002 - FUNDEB
15.002.12.361.59.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$310.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 310.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.002 - FUNDEB
15.002.12.361.60.2044-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$310.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 310.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Fevereiro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 33/2025, de 20 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 16.490,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$16.490,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 16.490,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2083-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$16.490,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 16.490,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

FUNDO MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 30.788.353/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 21/02/2025
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 20/02/2025
N° do Empenho: 12/2025
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.002	FUNDEB
Funcional:	12.361.59	MANUTENÇÃO E ENCARGOS FUNDEB 30%
Projeto/Atividade:	2039	MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.540.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.000,00	**Empenhos anteriores:**	0,00
Valor Dotação Atualizada:	311.000,00	**Valor do empenho:**	56.862,00
Total (A):	311.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	56.862,00
		Total (A - B):	254.138,00

Credor: AURA CONNECT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CPF/CNPJ: 42.507.259/0001-73 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (16) 8125-1549
Endereço: ALBERTO DE OLIVEIRA - 771 **Cidade:** Ribeirão Preto **UF:** SP
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Registro de Preços para aquisição futura de Materiais Didáticos de Língua Inglesa para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do município.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 56.862,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.74 I
Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação
Número Licitação: 1/2025
Número Processo: 6/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 04/02/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/02/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

MARIA ROSARIO PEREIRA CALADO
..381-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 21/02/2025, às 17:48:52. Protocolo: 90bacb1d-6f80-42e6-8d3d-c9d114171fc4

FUNDO MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 30.788.353/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 21/02/2025
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **20/02/2025**
N° do Empenho: **13/2025**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.002	FUNDEB
Funcional:	12.361.59	MANUTENÇÃO E ENCARGOS FUNDEB 30%
Projeto/Atividade:	2039	MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.540.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.000,00	**Empenhos anteriores:**	56.862,00
Valor Dotação Atualizada:	311.000,00	**Valor do empenho:**	57.177,90
Total (A):	311.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	114.039,90
		Total (A - B):	196.960,10

Credor: AURA CONNECT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CPF/CNPJ: 42.507.259/0001-73 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (16) 8125-1549
Endereço: ALBERTO DE OLIVEIRA - 771 **Cidade:** Ribeirão Preto **UF:** SP
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Registro de Preços para aquisição futura de Materiais Didáticos de Língua Inglesa para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do município.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 57.177,90

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.74 I	**Número Licitação:**	1/2025		
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	**Número Processo:**	6/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	04/02/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/02/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

MARIA ROSARIO PEREIRA CALADO
..381-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 21/02/2025, às 17:49:28. Protocolo: f81eb52b-84c1-4c70-838d-2b4faf5f07ca

FUNDO MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 30.788.353/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 21/02/2025
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **20/02/2025**
N° do Empenho: **14/2025**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.002	FUNDEB
Funcional:	12.361.59	MANUTENÇÃO E ENCARGOS FUNDEB 30%
Projeto/Atividade:	2039	MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.540.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.000,00	**Empenhos anteriores:**	114.039,90
Valor Dotação Atualizada:	311.000,00	**Valor do empenho:**	59.705,10
Total (A):	311.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	173.745,00
		Total (A - B):	137.255,00

Credor: AURA CONNECT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CPF/CNPJ: 42.507.259/0001-73 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (16) 8125-1549
Endereço: ALBERTO DE OLIVEIRA - 771 **Cidade:** Ribeirão Preto **UF:** SP
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Registro de Preços para aquisição futura de Materiais Didáticos de Língua Inglesa para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do município.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 59.705,10

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.74 I	**Número Licitação:**	1/2025		
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	**Número Processo:**	6/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	04/02/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/02/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

MARIA ROSARIO PEREIRA CALADO
..381-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 21/02/2025, às 17:50:02. Protocolo: 59db0e1f-7187-44eb-a6ec-abba877dbd69

FUNDO MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 30.788.353/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 21/02/2025
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **20/02/2025**
N° do Empenho: **15/2025**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.002	FUNDEB
Funcional:	12.361.59	MANUTENÇÃO E ENCARGOS FUNDEB 30%
Projeto/Atividade:	2039	MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.540.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.000,00	**Empenhos anteriores:**	173.745,00
Valor Dotação Atualizada:	311.000,00	**Valor do empenho:**	59.705,10
Total (A):	311.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	233.450,10
		Total (A - B):	77.549,90

Credor: AURA CONNECT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CPF/CNPJ: 42.507.259/0001-73 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (16) 8125-1549
Endereço: ALBERTO DE OLIVEIRA - 771 **Cidade:** Ribeirão Preto **UF:** SP
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Registro de Preços para aquisição futura de Materiais Didáticos de Língua Inglesa para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do município.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 59.705,10

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.74 I	**Número Licitação:**	1/2025		
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	**Número Processo:**	6/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	04/02/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/02/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

MARIA ROSARIO PEREIRA CALADO
..381-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 21/02/2025, às 17:50:38. Protocolo: 7e7df98c-169a-48b3-a1be-f2db5d6ec5fd

FUNDO MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 30.788.353/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 21/02/2025
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **20/02/2025**
N° do Empenho: **16/2025**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.002	FUNDEB
Funcional:	12.361.59	MANUTENÇÃO E ENCARGOS FUNDEB 30%
Projeto/Atividade:	2039	MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.540.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.000,00	**Empenhos anteriores:**	233.450,10
Valor Dotação Atualizada:	311.000,00	**Valor do empenho:**	59.705,10
Total (A):	311.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	293.155,20
		Total (A - B):	17.844,80

Credor: AURA CONNECT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CPF/CNPJ: 42.507.259/0001-73 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (16) 8125-1549
Endereço: ALBERTO DE OLIVEIRA - 771 **Cidade:** Ribeirão Preto **UF:** SP
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Registro de Preços para aquisição futura de Materiais Didáticos de Língua Inglesa para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do município.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 59.705,10

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.74 I	**Número Licitação:**	1/2025		
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	**Número Processo:**	6/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	04/02/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/02/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

MARIA ROSARIO PEREIRA CALADO
..381-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 21/02/2025, às 17:51:13. Protocolo: a7ee78d5-55ce-4060-bef4-91a53d00eda3

FUNDO MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 30.788.353/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 21/02/2025
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **20/02/2025**
N° do Empenho: **17/2025**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.002	FUNDEB
Funcional:	12.361.59	MANUTENÇÃO E ENCARGOS FUNDEB 30%
Projeto/Atividade:	2039	MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.540.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.000,00	**Empenhos anteriores:**	293.155,20
Valor Dotação Atualizada:	311.000,00	**Valor do empenho:**	6.949,80
Total (A):	311.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	300.105,00
		Total (A - B):	10.895,00

Credor: AURA CONNECT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CPF/CNPJ: 42.507.259/0001-73 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (16) 8125-1549
Endereço: ALBERTO DE OLIVEIRA - 771 **Cidade:** Ribeirão Preto **UF:** SP
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Registro de Preços para aquisição futura de Materiais Didáticos de Língua Inglesa para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do município.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 6.949,80

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.74 I	**Número Licitação:**	1/2025		
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	**Número Processo:**	6/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	04/02/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/02/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

MARIA ROSARIO PEREIRA CALADO
..381-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 21/02/2025, às 17:51:44. Protocolo: 83472315-6057-4b15-bbc2-a1afca1ab15f

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

N° do Empenho: 185/2025
Data do Empenho: 31/01/2025
Ordinário

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	36.434,50
Valor Dotação Atualizada:	40.000,00	**Valor do empenho:**	1.378,20
Total (A):	40.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	37.812,70
		Total (A - B):	2.187,30

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
EMITIR NF PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 12.270.817/0001-69
CONSTAR NO RODAPE DA NF O NUMERO DA SL, PROCESSO E PREGÃO
FATURAR E ENTREGAR ATÉ 20/02/25.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.378,20

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 5/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 7/2024 **Data homologação:**
Número Contrato: **Data contrato:** 22/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 31/01/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 21/02/2025
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **31/01/2025**
N° do Empenho: **186/2025**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.621.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	37.812,70
Valor Dotação Atualizada:	40.000,00	**Valor do empenho:**	870,40
Total (A):	40.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	38.683,10
		Total (A - B):	1.316,90

Credor: BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CPF/CNPJ: 18.309.975/0001-61 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: IBIRAPUERA - 309 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Solicitação referente ao EMP 145 e 184/25 foi cancelada devido à necessidade de correção no preço. Embora o reajuste do item já tenha sido solicitado/formalizado anteriormente, ele não havia sido registrado no sistema.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 870,40

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	5/2024		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	**Número Processo:**	7/2024	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	22/02/2024
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 31/01/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORRÊA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 21/02/2025, às 17:24:17. Protocolo: d6a4471f-b1ba-45f2-952f-3259e4981787

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 14/02/2025
N° do Empenho: 374/2025
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.58	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA
Projeto/Atividade:	2025	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PRÉ-ESCOLA)
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	50.000,00	**Empenhos anteriores:**	0,00
Valor Dotação Atualizada:	50.000,00	**Valor do empenho:**	3.264,00
Total (A):	50.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	3.264,00
		Total (A - B):	46.736,00

Credor: BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CPF/CNPJ: 18.309.975/0001-61 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: IBIRAPUERA - 309 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO ADM. E FINANCEIRA.
Desp. 206 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PRÉ-ESCOLA) - 15.001.12.365.0058.2025.3.3.90.30.00 / 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 3.264,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 5/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 7/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 22/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/02/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 21/02/2025, às 08:27:14. Protocolo: 9d14eddd-4e32-43bc-a9e9-c80e768d2eb6

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 20/02/2025
N° do Empenho: 388/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.122.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2102	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	**Empenhos anteriores:**	51.682,58
Valor Dotação Atualizada:	200.000,00	**Valor do empenho:**	145,80
Total (A):	200.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	51.828,38
		Total (A - B):	148.171,62

Credor: L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA
CPF/CNPJ: 08.979.413/0001-71 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R JOINVILLE 900 - **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 145,80

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 83/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 169/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 19/12/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/02/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 21/02/2025, às 11:13:40. Protocolo: 7134e27a-a077-473b-bd20-9604176e97e6

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 21/02/2025
Usuário: fernandadelgrand

Data do Empenho: **20/02/2025**
N° do Empenho: **389/2025**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.13	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade:	2026	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	150.000,00	**Empenhos anteriores:**	10.379,81
Valor Dotação Atualizada:	150.000,00	**Valor do empenho:**	1.665,23
Total (A):	150.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	12.045,04
		Total (A - B):	137.954,96

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO ADM. E FINANCEIRA.

Desp. 158 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL) - 15.001.12.361.0013.2026.3.3.90.30.00 / 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.665,23

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	5/2024		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	**Número Processo:**	7/2024	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	22/02/2024
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/02/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO:92117422187 Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO:92117422187 Dados: 2025.02.21 16:16:49 -04'00'

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES:03369344165 Assinado de forma digital por JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES:03369344165 Dados: 2025.02.21 16:17:16 -04'00'

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
..441-**
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: fernandadelgrand. Emissão: 21/02/2025, às 17:12:46. Protocolo: 0ea47ae4-5428-48d6-97e2-dca94b1883ac

Atos de Pessoal

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS Liliani dos Santos Silva Cruz.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como auxiliar de serviços gerais.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 1.642,19 (um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 04 de fevereiro de 2025 à 16 de julho de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Maria Rosario Pereira Calado– Secretária Municipal de Educação e Liliani dos Santos Silva Cruz – Contratada.*

Deodápolis - MS, 03 de fevereiro de 2025.

.....

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS Luana Maria da Silva Carneiro.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como assistente de administração.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 2.000,21 (dois mil reais e vinte e um centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 01 de fevereiro de 2025 à 31 de julho de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Maria Rosario Pereira Calado– Secretária Municipal de Educação e Luana Maria da Silva Carneiro – Contratada.*

Deodápolis - MS, 01 de fevereiro de 2025.

.....

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS Rosana Nascimento Siqueira.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como merendeira.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 1.642,49 (um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 04 de fevereiro de 2025 à 16 de julho de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Maria Rosario Pereira Calado– Secretária Municipal de Educação e Rosana Nascimento Siqueira – Contratada.*

Deodápolis - MS, 04 de fevereiro de 2025.

.....

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS Valdimeire Oliveira dos Santos.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como assistente de administração.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 2.000,21 (dois mil reais e vinte e um centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 03 de fevereiro de 2025 à 31 de julho de 2025.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Maria Rosario Pereira Calado– Secretária Municipal de Educação e Valdimeire Oliveira dos Santos – Contratada.*

Deodápolis - MS, 03 de fevereiro de 2025.

.....